

PARECER TÉCNICO

O agente de contratação e a equipe de apoio, nomeada pela Portaria Municipal nº 052 de 2024, reunida para deliberar sobre a análise referente ao processo de dispensa de licitação destinado contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo (estilo carreta da alegria com motorista habilitado) adaptado para realizar voltas em rotatórias e ruas, som automotivo instalado, iluminado, 3 personagens animados, para atender o evento do dia das crianças das crianças do ano de 2026 da Secretaria Municipal de Educação no dia 12 de outubro de 2026, na feira coberta das 08:00h às 11:00h conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, faz as seguintes considerações:

Considerando que a Comissão de contratação recebeu solicitação para proceder a aquisição do objeto através do Memorando de 02/10/2026 enviado pela secretária de Educação, Diva Franco Reis Ferreira.

Considerando que foi encaminhado na instrução do processo, as propostas de preços, termo de referência, e documentação do credenciado.

Considerando que foi encaminhado o parecer técnico contábil pelo Setor de Contabilidade.

Considerando, o despacho de contratação datado no dia 02/10/2026.

Considerando que foi encaminhada as propostas das empresas **JOSE ANTONIO DE ANDRADE 13737554153** inscrita no **CNPJ 31.494.664/0001-88**, **PAULO HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA** inscrita no **CNPJ 53.049.088/0001-00** e a empresa **ADAILSON JOSÉ DE SOUSA** inscrita no CPF: **763.016.561-72** e que o objeto desta dispensa, trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo (estilo carreta da alegria com motorista habilitado) adaptado para realizar voltas em rotatórias e ruas, som automotivo instalado, iluminado, 3 personagens animados, para atender o evento do dia das crianças das crianças do ano de 2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cidadania no dia 12 de outubro de 2026, na feira coberta das 08:00h às 11:00h, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, verificou-se o seguinte:

				CARRETA DA ALEGRIA		ADAILSON JOSÉ DE SOUSA		PAULO HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA		MED UNIT	MEDIA TOTAL
ITE M	DISCRIMINAÇÃO		QUANT	VI.Unit	VI.Total	VI.Unit	VI.Total	VI.Unit	VI.Total	TOTAL	TOTAL
1	Locação da carreta da Alegria com motorista habilitado com duração de 3 horas.	un	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
				TOTAL	R\$ 6.500,00	TOTAL	R\$ 6.800,00	TOTAL	R\$ 7.100,00		
								TOTAL	R\$ 7.100,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00

A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **JOSE ANTONIO DE ANDRADE 13737554153** inscrita no **CNPJ 31.494.664/0001-88**.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

16.01.12.361.0006.2.045.3.3.90.39 FICHA: 0442 FONTE: 101

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Cezarina-GO, 02 de outubro de 2026.



Oldeci Vieira Franco Junior
Agente de Contratação



Fernanda Maria da Silva de Oliveira
Equipe de Apoio



Jessielly Dias dos Santos
Equipe de Apoio